



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 004/17

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, sito Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Extraordinária os Vereadores **Aécio Sozo, Cristian Eugênio Muxfeldt, Délcio Darci Scherer, Élio José Steffens, Magale Teresinha Petry, Maurício Roberto de Castro Reginaldo, Romeu Recktenwaldt**. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt**, deu abertura à Sessão Extraordinária saudando os presentes e convidando o 2º secretário **Délcio Darci Scherer** a fazer a chamada dos Vereadores pois o Secretário **Joaquim Inácio Lunckes** não pode se fazer presente. Em seguida o 2º secretário **Délcio Darci Scherer** fez a leitura do ofício 037/2017 da convocação do Executivo Municipal. Prosseguiu lendo a Convocação 001/2017 do Presidente da Câmara **Cristian Eugênio Muxfeldt** aos vereadores e seguiu lendo o ofício 036/2017 referente ao Projeto de Lei 006/2017 anteriormente já aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Comissão de Finanças e Orçamento tendo o parecer favorável da Assessora Jurídica. Posto em discussão o Vereador **Aécio Sozo** se manifestou dizendo que o Projeto em anos anteriores costumava entrar no mês de Janeiro podendo assim ser avaliado melhor. Disse estar preocupado pelo fato do Contrato do Projeto 006/2017 ter vencido no final de janeiro e os vereadores não terem sido avisados para discuti-lo. Questionou se a Administração pretende romper com o Hospital já que o contrato é apenas de 4 meses? Disse que fará uma Emenda Modificativa na redação do **Art 1º** onde propõe que o Contrato seja estendido por 12 meses e o valor de R\$118.075,00 deverá ser reajustado com o índice da inflação que é de 6,58% passando então para R\$ 125.844,34 porque todo material e medicação pertinentes ao Hospital também sofreram aumento. O Presidente retomando a palavra afirmou que o Vereador não pode interferir no Orçamento do município. Em seguida passou a palavra à Vereadora **Magale Teresinha Petry** que disse não concordar com o parágrafo do Projeto de Lei que fala que o município não oferta consultas diretas e especialidades o que é uma inverdade pois as UBS oferecem sim esses serviços. O Vereador **Élio José Steffens** questionou o prazo de 4 meses alegando que uma nova diretoria será eleita no mês de Agosto do corrente ano. Ainda em discussão o Vereador **Rosemar Orth** disse ter sido firmado essas condições com a Prefeita de São Pedro da Serra, a qual também repassa um valor para a Entidade e caso contrário não repassaria mais valor algum o que prejudicaria muito o Hospital. Afirmou também conforme relatórios do Controle Interno foram constatados saques na boca do caixa e esses valores diferem do recibo pertinente. O Vereador **Élio José Steffens** então disse que grandes conquistas também foram obtidas pela atual administração hospitalar como a Filantropia obtida em 2001 e por esse motivo sugere aprovação da Emenda Modificativa. O Vereador **Mauricio Roberto de Castro Reginaldo** em sua locução, disse ter ouvido comentários de que o município de São Pedro da Serra não iria mais fazer repasses ao Hospital, mas que não acredita nisso pois tem meses que os municípios de São Pedro da Serra usam mais o Hospital do que os de Salvador do Sul, e se a Prefeita de São Pedro da

Élio José Steffens
Rosemar Orth



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

Serra cogita a ideia de transferir um valor para o Hospital São Roque de Carlos Barbosa ao invés do Hospital São Salvador teria um custo bem mais elevado. O Vereador **Aécio Sozo** disse ter conversado com o Administrador da Entidade Clademir Griebeler e foi informado de que o Governo Federal não repassou um valor de 210 mil reais que está em atraso e isso também prejudica o Hospital, e acredita que a Prefeita de São Pedro da Serra é muito consciente e não irá desamparar as pessoas fazendo com que se desloquem até Carlos Barbosa sendo que Salvador do Sul é tão perto. O Presidente **Cristian Eugênio Muxfeldt** disse que cada município decide por si, apenas a Prefeita de São Pedro da Serra questionou os altos valores cobrados como taxas de exames e a falta de transparência do dinheiro gastado. O Vereador **Romeu Recktenwalt** disse que o Prefeito só está administrando o município há um mês, sendo que no momento não se tem orçamento para dar um reajuste para o Hospital, mas quem sabe daqui a 4 meses já se possa rever esse valor. A Situação está difícil assim imagina se São Pedro da Serra não contribuir mais? Ponderou o Vereador. O Presidente **Cristian Eugênio Muxfeldt** pôs a Emenda Modificativa 001/2017 em votação sendo aprovada por 4 votos favoráveis a 3 votos contrários dos Vereadores **Romeu Recktenwalt, Délcio Darci Scherer e Rosemar Orth**. Logo após o Projeto de Lei 006/2017 com a Emenda Modificativa foi posto em votação sendo aprovados por unanimidade. Encerrada a Sessão Extraordinária convidou a todos para a próxima sessão no dia 06 de março de 2017.

Romeu Orth *CR* *Am. B. P. el*
L. Muxfeldt

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 06/03/2017
POR emenda modif.

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES.
mx jlh
PRESIDENTE SECRETÁRIO